

CHAMADA PÚBLICA 001/2020

MESTRADO ACADÊMICO EM DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SAÚDE

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Casa de Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ

TURMA 2021

A Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, RJ) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, da Casa de Oswaldo Cruz (PGDC/COC), na área de concentração: **Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde**.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde tem como objetivo a formação, em nível de **Mestrado Acadêmico**, de pesquisadores qualificados para a produção de novos conhecimentos, que visam incrementar o diálogo entre saúde, ciência, tecnologia e sociedade e capazes de induzir o desenvolvimento de novas ações e estratégias para o campo da divulgação científica.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração em **Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde** se caracteriza pelo estudo do cenário nacional e internacional da divulgação científica a partir de um olhar abrangente, dando ênfase às transformações que a área vem experimentando, promovendo debates e reflexões sobre temas e teorias emergentes, relacionados a este campo e aos desafios que propõe.

3. LINHAS DE PESQUISA

- Linha 1: Cultura científica e sociedade

Abrange reflexões sobre a dimensão cultural e social da ciência, da tecnologia, da saúde e do meio ambiente. Nesta dimensão da cultura científica, busca-se compreender, de forma crítica e analítica, a dinâmica das relações entre as diferentes esferas sociais e os processos históricos de produção, consolidação e difusão da ciência na contemporaneidade.

- Linha 2: Educação, comunicação e mediação

Reúne um conjunto de investigações que envolvem a interface entre as áreas da educação e da comunicação em ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente, na mediação entre o conhecimento científico e a sociedade. Busca analisar as formas particulares de organização e constituição das práticas de educação e de divulgação da ciência nos distintos meios, espaços e contextos sócio-históricos nos quais estes processos se desenvolvem.

- Linha 3: Estudos de público/audiência

Reúne análises com foco nos distintos públicos/audiência das diferentes atividades educativas e de divulgação científica (museus, exposições, TV, mídia impressa, Internet, mídias sociais, rádio, expressões artísticas etc.). Abarca diversas áreas do conhecimento, entre as quais comunicação, museologia, educação, sociologia, antropologia e psicologia. Inclui estudos de percepção pública da ciência; percepção de risco; estudos culturais e de recepção; estudos de público; entre outros.

4. REGIME E DURAÇÃO

A partir da data da matrícula no Curso de Mestrado, o aluno terá o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para completar o total mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos, sendo 28 (vinte e oito) créditos acadêmicos e 20 (vinte) créditos pela elaboração e defesa do trabalho de conclusão do mestrado.

5. VAGAS OFERECIDAS

5.1. Este Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde oferecerá 15 (quinze) vagas, distribuídas pelas linhas e projetos de pesquisa a critério do Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde.

5.1.1. Das vagas destinadas ao Mestrado Acadêmico em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas.

5.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

Quadro de Vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (pretos e pardos) ou Indígenas	Ampla Concorrência
15	01	03	11

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

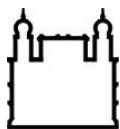
6.1. Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros - pretos e pardos - ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos VIII e IX). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

6.1.1. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e os formulários próprios preenchidos (Anexos VIII e IX).

6.1.2. A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

6.1.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.2. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas às Ações Afirmativas fará o mesmo processo de seleção, inclusive a mesma prova, que os demais candidatos e deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.



6.2.1. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas às Ações Afirmativas, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas para o respectivo grupo - Pessoas com Deficiência ou Negros ou Indígenas.

6.3. As vagas definidas no subitem 5.1.1. que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

6.4.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VIII); b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.4.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.ppgdc.coc.fiocruz.br, de acordo com o calendário apresentado no item 10 desta Chamada Pública. (Homologação das inscrições).

6.4.3. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

6.4.4. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.5. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.5.1. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas a Negros ou Indígenas.

6.5.2. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

7. INSCRIÇÃO ONLINE (REMOTA)

O candidato deverá proceder da seguinte forma para inscrição no processo seletivo:

1º Passo: Preencher da Ficha de Inscrição na Plataforma SIGA - www.sigass.fiocruz.br

Atenção: Acesso somente pelo navegador Internet Explorer;

2º Passo: Enviar a documentação relacionada no item 7.1, digitalizada no formato pdf, por correio eletrônico no endereço: selecaoppgdc@fiocruz.br

7.1. Documentos para a inscrição (enviar no mesmo email em arquivos separados):

a) ficha de inscrição, impressa e assinada (**ver instruções no Anexo I**): disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br, **acesso somente pelo navegador Internet Explorer**)

a.1) Acesse: “**Inscrição**”

a.2) Procure acesse: Programa “**Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde**” - COC

a.3) Acesse: “**Iniciar Inscrição**”

b) comprovante de pagamento de **GRU – Guia de Recolhimento da União**, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

c) cópia da carteira de identidade (em que conste a nacionalidade);

d) cópia do CPF (caso o número não conste da carteira de identidade);

e) *Curriculum Vitae* atualizado - Conforme modelo Lattes completo – <http://lattes.cnpq.br/> ;

f) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;

g) cópia do histórico escolar, relativo ao curso de graduação;

h) cópia digital do pré-projeto do trabalho final do mestrado.

IMPORTANTE: Para fins de validade da inscrição, somente serão considerados os e-mails enviados com a documentação completa e até às 23h59 minutos do dia 19/10/2020

Observação: Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma foto 3x4, no ato da matrícula para fins de conferência e registro.

7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O candidato deve acessar o site da Receita Federal pelo link <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>.

7.2.1. Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento - GRU

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados.

UG: 254488

Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: **será preenchida automaticamente pelo sistema.**

Número de Referência: 25448807

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a).

Nome: Nome do(a) candidato(a).

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

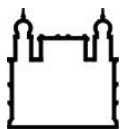
Observação: Não preencher os campos **Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos.**

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o Banco e a outra o aluno **deverá encaminhar de acordo com o item 7.1.**

Importante: Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

7.3. Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro



de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**.

O(a) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente na Plataforma Siga e no Anexo VI desta Chamada Pública. Este formulário deverá ser digitalizado e enviado por e-mail (<selecaoppgcd@fiocruz.br>), no período previsto no calendário, apresentado no item 10 desta Chamada.

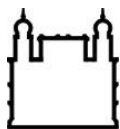
O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, na forma de lista nominal, na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, **acesso somente pelo navegador Internet Explorer**), de acordo com o previsto no calendário, apresentado no item 10 desta Chamada. No caso de INDEFERIMENTO do pedido, o(a) candidato(a) poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição, realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

7.4. Informações sobre o processo de inscrição:

- a) Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, acesso somente pelo navegador Internet Explorer) Link Inscrições > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC, o qual, posteriormente, deverá ser impresso, assinado e encaminhado, juntamente com os documentos listados no item 7.1, para: selecaoppgcd@fiocruz.br;
- b) Para que a inscrição seja **homologada**, isto é, **confirmada e aceita**, é necessário que toda a documentação exigida seja enviada, de acordo com os prazos fixados no calendário. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;
- c) Estará disponível na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, **acesso somente pelo navegador Internet Explorer**) **Link Inscrição > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC**, a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone;
- d) Todas as informações referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, **acesso somente pelo navegador Internet Explorer**) **Link Inscrições > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC**;
- e) Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos entregues ou enviados.
- f) Candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, deverão entrar em contato, antes de realizar a inscrição, com a Secretaria Acadêmica do Programa (pelo e-mail <selecaoppgcd@fiocruz.br>) para obter as informações necessárias ao processo de seleção.
- g) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o **Anexo I** desta Chamada Pública.

IMPORTANTE:

- a) O envio da documentação por via digital é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por envios fora do prazo ou extravio de documentação que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar a confirmação do recebimento da documentação. A Secretaria Acadêmica do Programa enviará aos candidatos um email de recebimento que não representará a homologação, mas, somente, o registro de que a documentação foi recebida;
- b) Para viabilizar a participação nas etapas do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar à Secretaria do Programa, por meio do e-mail <selecaoppgcd@fiocruz.br>, no período da inscrição, a modalidade de deficiência de que



se encontram acometidos, enviando, para fins de comprovação, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este procedimento visa adequar o ambiente para a realização das provas.

- c) Os candidatos** que ainda estiverem cursando a Graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, **deverão apresentar comprovante de obtenção dos títulos no momento da matrícula.**

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção divulgará as inscrições homologadas e o resultado das etapas na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, **acesso somente pelo navegador Internet Explorer**) **Link Inscrições > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC** e no site da Casa de Oswaldo Cruz (<http://www.ppgdc.coc.fiocruz.br>), conforme calendário do processo seletivo (Item 10).

8.1. Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, incluindo a prova escrita, serão realizadas a distância, mediadas por tecnologia.

8.2. O processo de seleção compreende cinco (5) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

a) Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação enviada

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

b) Etapa II - Eliminatória: Prova escrita remota

Prova escrita, em português, de caráter eliminatório, que consistirá de quatro questões, das quais o(a) candidato(a) responderá duas (uma geral e uma específica a uma das linhas de pesquisa; não precisando ser necessariamente a questão da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) se inscreveu), formuladas com base na bibliografia indicada nesta Chamada Pública (Anexo II). Durante a realização da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (impresso ou digital) ou a anotações pessoais. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do(a) candidato(a). Tempo de duração: 04 (quatro) horas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

IMPORTANTE: Os candidatos aprovados na Etapa I receberão por email as orientações para a realização da prova remota

b.1) Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- adequação da resposta em relação à pergunta;
- atualização em relação a temáticas do campo da Divulgação Científica;
- articulação com a bibliografia indicada;
- organização de ideias.

c) Etapa III – Classificatória: Avaliação de pré-projeto

O(a) candidato(a) deverá apresentar seu pré-projeto de trabalho final do mestrado devidamente articulado com a linha de pesquisa do PPGDC em que pretende se inserir. O pré-projeto deverá ter, no máximo, 15 laudas e ser enviado (item 7.1.) de acordo com a seguinte formatação: Espaço entre linhas: 1,5 pt, Fonte: Times New Roman 12, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- capa (ver modelo no anexo III);
- folha de rosto, contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do pré-projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços e o nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir (ver modelo no anexo IV);
- problema e justificativa;
- objetivos;
- referencial teórico básico;
- procedimentos metodológicos; e
- referências bibliográficas. (O(a) candidato(a) deverá observar o uso das normas da ABNT).

c.1) Na avaliação do pré-projeto serão considerados:

- adequação à linha de pesquisa;
- qualidade acadêmica - objetivo da pesquisa, metodologia proposta, referencial teórico; e
- apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

c.2) Os pré-projetos receberão notas de 1 a 10 que comporão a média dos candidatos para efeitos de classificação.

Observação 1: É facultativa a indicação, no pré-projeto, do(a) orientador(a) pelo(a) candidato(a). A definição será realizada pela Coordenação de Pós-graduação do Programa.

Observação 2: Os pré-projetos que não estiverem alinhavados com a temática da Divulgação Científica serão desclassificados.

d) Etapa IV - Eliminatória: Entrevista Remota e Avaliação de Currículo

A entrevista remota poderá ser gravada e tem como objetivo avaliar o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no pré-projeto de trabalho final do mestrado proposto, além de sua trajetória acadêmica e profissional. Serão objetos de análise:

- pré-projeto apresentado pelo(a) candidato(a);
- *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) (Conforme modelo Lattes completo – <http://lattes.cnpq.br/>); e
- prova escrita, realizada pelo(a) candidato(a) na etapa II do processo seletivo, caso a banca julgue necessário.

IMPORTANTE: Os candidatos classificados para a Etapa IV receberão por email as orientações para a realização da entrevista remota.

d.1) A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de nota, atribuída por cada um dos membros da banca examinadora. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

d.2) Na avaliação do currículo serão considerados aspectos relevantes na relação entre o interesse e a formação do candidato e a proposta do Programa.

IMPORTANTE:

Critério de classificação para o Mestrado: Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos nas etapas II, III e IV.

e) Etapa V: Prova de Idioma Remota (Inglês)

A prova de idioma avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de textos da área da Divulgação Científica escritos **em inglês**.

e.1) O(a) candidato(a) que não obtiver o conceito “apto” no exame de idioma deverá se submeter a novo exame em data a ser marcada pela Coordenação do Programa. No caso de reprovação nesta nova avaliação, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do curso.

e.2) Estará dispensado da prova de idioma o(a) candidato(a) que apresentar comprovação de aprovação na prova de mesmo idioma realizada em processo seletivo para curso de mestrado em programa de pós-graduação no Brasil, credenciado pela CAPES. A prova deve ter sido realizada há, no máximo, quatro anos - considerando a data de início do curso. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

e.3) Estará dispensado também da prova de idioma aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia dos seguintes comprovantes, emitidos há, no máximo, cinco anos - considerando a data de início do curso:

Idioma	Documentação
Inglês	Cópia autenticada do TOEFL (com pontuação mínima de 180), do IELTS (com resultado igual ou maior que 6), ou do certificado do Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

e.5) Tempo de duração da prova: 02 (duas) horas.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos devem acessar o sistema das provas no horário agendado.
- Não haverá tolerância. Após o horário marcado para o início de cada prova não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao Sistema.
- As orientações serão encaminhadas aos candidatos.

8.3. Recursos

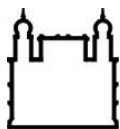
O(a) candidato(a) eliminado em qualquer etapa poderá interpor recurso, dirigido à Coordenação de Pós-graduação, nas datas previstas no calendário, por meio de formulário próprio (disponível na Plataforma SIGA e no Anexo VII desta Chamada Pública), encaminhando-o por e-mail (formulário e anexos no formato pdf) para a Secretaria do Programa (<selecaoppgdc@fiocruz.br>).

9. MATRÍCULA

O(a) candidato(a) selecionado(a) será informado sobre o processo de matrícula pela Secretaria Acadêmica do Programa, na data prevista no calendário (item 10)

Obs.: O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador autorizando sua frequência nas aulas e nas outras atividades extras do curso, no caso de o(a) candidato(a) ter vínculo empregatício.

Importante: O(a) candidato(a) que não comparecer na data prevista será considerado desistente.



10. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
Divulgação da Chamada Pública	14/08/2020
Período de pedido de isenção de taxa de inscrição	24/08 a 28/08/2020
Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	02/09/2020
Inscrição	14/08/2020 a 09/10/2020
Envio de documentos - por email	14/08/2020 a 19/10/2020
Homologação das inscrições	22/10/2020
Prova escrita remota (09:00 h)	26/10/2020
Prova de idioma remota (09:00 h)	27/10/2020
Correção da prova escrita	27/10 a 30/10/2020
Avaliação do pré-projeto e correção da prova de idioma	02/11 a 06/11/2020
Divulgação dos resultados da prova escrita e da avaliação do pré-projeto	09/11/2020
Recursos – Resultados da Prova escrita e do Pré-projeto	10/11/2020
Divulgação dos resultados dos recursos e do calendário de entrevistas	11/11/2020
Entrevistas remota	23/11 a 26/11/2020
Divulgação do resultado das entrevistas	27/11/2020
Recursos – Resultado entrevistas	01/12/2020
Resultado final	04/12/2020
Período de matrícula (on-line)	22/02 a 23/02/2021
Matrícula nas disciplinas (on-line)	01/03 a 05/03/2021
Aula inaugural	a confirmar
Início das aulas	Março de 2021

11. LOCAL E PERÍODO DAS AULAS

As aulas serão, em geral, ministradas no Campus da Fiocruz, Mangueiras, Rio de Janeiro - RJ, às segundas e quartas-feiras, no horário de 9h às 17h. Contudo, o(a) aluno(a) deve, também, estar preparado(a) para ter aulas em outros dias da semana e horários e participar de atividades fora da sede e do horário do curso.

IMPORTANTE: Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Caso seja necessário, as aulas poderão ser ministradas de forma remota.

12. POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso

Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz (Anexo X);

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz (Anexo X).

13. BOLSAS DE ESTUDO

O Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde dispõe de um número limitado de bolsas de estudo. Sua efetiva concessão dependerá de fatores externos e disponibilidade de recursos, devendo ser observado:

- a) A instância decisória para a concessão de bolsas de estudo é a Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- b) As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e de acordo com a classificação final dos candidatos;
- c) O Programa não garante que haverá bolsa para os alunos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
- b) Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nos sites www.sigass.fiocruz.br (**acesso somente pelo navegador Internet Explorer**) (Link Inscrição > Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde /COC) e <http://www.ppgdc.coc.fiocruz.br>.
- c) A importância paga como taxa de inscrição para esta Seleção não será devolvida.
- d) Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2021.
- e) Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

15. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES (EXCLUSIVAMENTE POR VIA REMOTA):

Secretaria Acadêmica do Programa:

Centro de Documentação e História da Saúde (CDHS)/Casa de Oswaldo Cruz.

Tel.: (21) 3865-2234

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

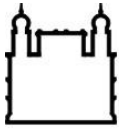
E-mail: selecaoppgdc@fiocruz.br

Home page: <http://www.ppgdc.coc.fiocruz.br>

COORDENAÇÃO

Luisa Medeiros Massarani (coordenadora)

Luis Antônio Teixeira (coordenador adjunto)



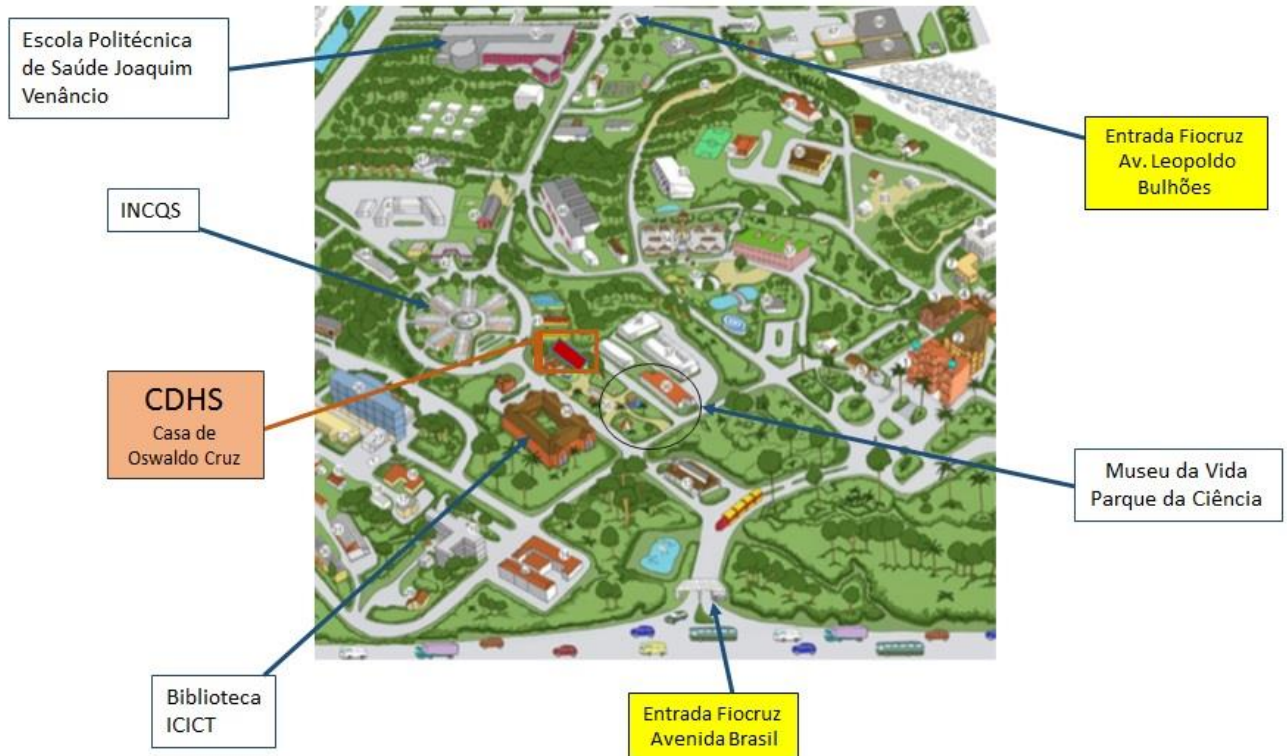
Ministério da Saúde

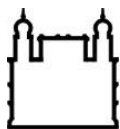
FIOCRUZ
Fundação **Oswaldo Cruz**



Casa de
Oswaldo Cruz

Localização da Secretaria Acadêmica – COC Prédio CDHS





ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on-line*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).

2. Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.

3. Em “**Curso de Interesse**” o candidato deverá escolher a Área de Concentração e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as disponíveis no Programa.

4. Na tela “**Possíveis Orientadores**”: **Este campo não deverá ser preenchido.**

5. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o candidato deve preencher somente o campo “título da proposta”, inserindo o título do seu pré-projeto.

6. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o candidato informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais, preenchendo apenas os campos obrigatórios (com asterisco);

7. Após a conclusão do processo de preenchimento, o candidato deverá salvar o formulário.

8. Após a finalização do processo, o candidato receberá seu número de inscrição e um e-mail de confirmação gerado, automaticamente, pela Plataforma SIGA. **Atenção: Esta não será a confirmação da inscrição no processo seletivo, mas a confirmação dos dados inseridos na Plataforma SIGA.**

9. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O candidato deve assiná-lo e entregar/enviar, juntamente com a documentação exigida, para o endereço constante da Chamada Pública - Secretaria do Programa (item 15).

10. **Em caso de dúvidas** referentes ao Formulário Eletrônico da Plataforma SIGA, entrar em contato com o e-mail ppgdivulgacao@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso para o qual está se candidatando.

11. **Em caso de problemas** referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail vpeic_siga@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso para o qual está se candidatando.

12. O pagamento da taxa de inscrição se dará através de GRU, emitida no site da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), conforme item 7.2.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO MESTRADO

Tema geral da Divulgação Científica

HAYHOE, K. When facts are not enough. In *Science*, vol. 360, Issue 6392, p. 943, 2018. American Association for the Advancement of Science.

<https://doi.org/10.1126/science.aau2565>

SCHEUFELE, D. A.; KRAUSE, N. M. Science audiences, misinformation, and fake news. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 116(16), 7662–7669, 2019.

<https://doi.org/10.1073/pnas.1805871115>

TEIXEIRA, A.; SANTOS, R. D. C. Fake news colocam a vida em risco: a polêmica da campanha de vacinação contra a febre amarela no Brasil. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação Em Saúde*, 14(1), 72-89, 2020.

<https://doi.org/10.29397/reciis.v14i1.1979>

Tema específico da linha 1- Cultura científica e sociedade

CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. *Percepção Pública da C & T no Brasil - 2019*. 24, 2019.

https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/CGEE_resumoexecutivo_Percepcao_pub_CT.pdf

POLINO, C.; CASTELFRANCHI, Y. Percepción pública de la ciencia en Iberoamérica. Evidencias y desafíos de la agenda de corto plazo. *Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad — CTS*, vol. 14, n° 42, pp. 115-136, 2019. <http://ojs.revistacts.net/index.php/CTS/article/view/136/0>

Tema específico da linha 2 - Educação, comunicação e mediação

CARLÉTTI, C.; MASSARANI, L. Mediadores de centros e museus de ciência: um estudo sobre quem são estes atores-chave na mediação entre a ciência e o público no Brasil. *JCOM* 14 (02), A01_pt, 2015. https://jcom.sissa.it/sites/default/files/documents/JCOM_1402_2015_A01_pt.pdf

PINTO, S.; GOUVEIA, G. Mediação: Significações, usos e contextos. *Revista Ensaio*, v.16, n. 02, p. 53-70, 2014.

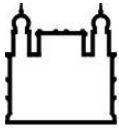
<http://dx.doi.org/10.1590/1983-21172014160203>

Tema específico da linha 3 - Estudos de público/audiência

DE CARVALHO, V. B.; MASSARANI, L.; MACEDO-ROUET, M. Science, television, and adolescents: A comparative study of France and Brazil. *Educação e Pesquisa*, 45, 0–1, 2019.

<https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945213888>

WOTTRICH, L. H. O que ainda há de recepção na recepção? Notas sobre um campo carregado de futuro. *Revista Latinoamericana de Las Ciencias de La Comunicación*, 15(29), 16–26, 2018.



Ministério da Saúde

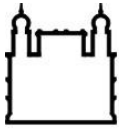
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

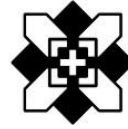
<https://www.alaic.org/revista/index.php/alaic/article/view/1335>



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO III – MODELO DE CAPA

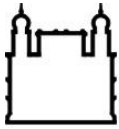
Fonte: Times New Roman 12 – Folha: A4 - Margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TITULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)

Linha de Pesquisa: ~~XXXXXX~~

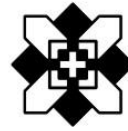
Rio de Janeiro / 2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO IV – MODELO DE FOLHA DE ROSTO

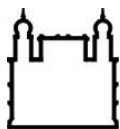
Fonte: Times New Roman 12 – Folha: Tamanho A4 - Margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)

RESUMO: Resumo de até 1500 caracteres com espaço.

Linha de Pesquisa: Nome da linha



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

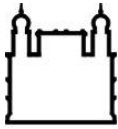


Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO V - LISTA DE DOCENTES

Docentes

Carla da Silva Almeida
Carla Gruzman
Diego Vaz Bevilaqua
Douglas Falcão Silva
Fábio Castro Gouveia
Flávia Garcia de Carvalho
Ildeu de Castro Moreira
Jéssica Norberto Rocha
Juri Castelfranchi
Kaori Kodama
Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha
Luisa Medeiros Massarani
Luiz Antônio Teixeira
Marcelo Simão de Vasconcellos
Maria Ataíde Malcher
Marina Ramalho e Silva
Mônica Santos Dahmouche
Ozias de Jesus Soares
Patrícia Figueiró Spinelli
Sônia Maria Figueira Mano
Vanessa Fernandes Guimarães



ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3- Sexo: () Masculino () Feminino

4- Estado civil: () Solteiro () Casado () Outros

5- Nacionalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 - Naturalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10 - Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

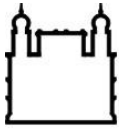
11 – Nome da Mãe:

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

DECLARO estar ciente da divulgação do meu nome, na condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2019.

Assinatura Candidato



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MESTRADO EM: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número da inscrição:
Nome:
Etapa do Processo Seletivo:

ORIENTAÇÕES:

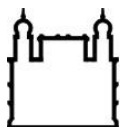
- O recurso deverá ser entregue/encaminhado, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública;
- Utilizar argumentação lógica, objetiva e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico.

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro, de _____ de 2020.

Assinatura Candidato

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO VIII – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--

3 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

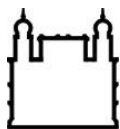
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura Candidato



Anexo X - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o no _____ ou, se estrangeiro, portador do
Passaporte no _____, emitida pelo país _____
_____, AUTOR(A) da obra intitulada _____

defendida como () Tese de Doutorado () Dissertação de Mestrado () Trabalho de Conclusão de
Curso, em ____/____/____ no programa de pós-graduação
da
unidade técnico-científica: _____

_____ sob orientação de: em
consonância com a "Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz – Fundação Oswaldo
Cruz", CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em
caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO
COMERCIAIS de utilização da OBRA artística e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos
de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em
qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão,
restando claro que o exercício pela FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ dos direitos aqui
cedidos se iniciará:

(marque somente uma das opções abaixo)

- () imediatamente, a partir desta data
- () a partir de _____ meses a contar desta data.
- () a partir de data futura a ser posteriormente informada, uma vez
que a OBRA está em estudo de patenteamento ou sob sigilo,
entretanto, CEDO e TRANSFIRO, a partir desta data, os direitos
sobre os dados descritivos - autor, orientador, programa, título,
ano, resumo - da obra, de acordo com os Termos e Condições
desta Cessão.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____

(Nome e assinatura do(a) autor (a))

TERMOS E CONDIÇÕES

1 – DIREITOS CEDIDOS

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, recitação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, dublagem, legendagem, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS

A cessão aqui especificada concede à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

3 – USOS NÃO COMERCIAIS

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza e utiliza.

4 – NÃO EXCLUSIVIDADE

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

5 – DIREITOS RESERVADOS

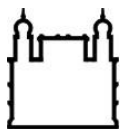
São reservados exclusivamente ao AUTOR os direitos morais sobre as obras de sua autoria e/ou titularidade, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de autoria e manutenção da integridade da OBRA em qualquer utilização. Ficam reservados exclusivamente ao AUTOR e/ou TITULAR os usos comerciais da OBRA incluída no âmbito deste instrumento.

6 – AUTORIA E TITULARIDADE

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

7 - GRATUIDADE

A cessão e autorização dos direitos indicados e estabelecidos neste Instrumento será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular, a qualquer tempo.



Publicação Científica

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o no _____ ou, se estrangeiro, portador do
Passaporte no _____, emitida pelo país
_____, AUTOR da obra intitulada
_____,
_____, que é (marque somente uma das
opções abaixo)

- artigo científico
- livro científico
- trabalho apresentado em congresso, simpósio ou seminário
- outros _____

em consonância com a "Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz", CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da obra artística e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão, restando claro que o exercício pela FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ dos direitos aqui cedidos se iniciará: (marque somente uma das opções abaixo)

- imediatamente, a partir desta data
- a partir de _____ meses a contar desta data.
- a partir de data futura a ser posteriormente informada, uma vez que a OBRA está em estudo de patenteamento ou sob sigilo, entretanto, CEDO e TRANSFIRO, a partir desta data, os direitos sobre os dados descritivos - autor, orientador, programa, título, ano, resumo - da obra, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____

(Nome e assinatura do(a) autor (a))

TERMOS E CONDIÇÕES

1 – DIREITOS CEDIDOS

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, recitação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, dublagem, legendagem, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS

A cessão aqui especificada concede à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

3 – USOS NÃO COMERCIAIS

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza e utiliza.

4 – NÃO EXCLUSIVIDADE

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

5 – DIREITOS RESERVADOS

São reservados exclusivamente ao AUTOR os direitos morais sobre as obras de sua autoria e/ou titularidade, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de autoria e manutenção da integridade da OBRA em qualquer utilização. Ficam reservados exclusivamente ao AUTOR e/ou TITULAR os usos comerciais da OBRA incluída no âmbito deste instrumento.

6 – AUTORIA E TITULARIDADE

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

7 - GRATUIDADE

A cessão e autorização dos direitos indicados e estabelecidos neste Instrumento será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular, a qualquer tempo.